



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

A Senat
[Handwritten signature] 2008.12.29

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
REMBATA-SE AOS SRS. DEPUTADOS
2008.12.29
O Presidente
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3851 Procº 54.03.03/4/LX	4-12-08	SAI-GSRP-2008-2286 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2008-3044	2008-12-23

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº4/IX – “VARIABILIDADE DE
PREÇO DO LEITE PAGO À PRODUÇÃO TEM EFEITO DOMINÓ
SOBRE A ECONOMIA DOS AÇORES”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 4/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo faz um acompanhamento permanente de todos os factores com influência directa ou indirecta nas diferentes fileiras produtivas regionais, por forma a salvaguardar o rendimento dos seus agentes e dos produtores em particular.

Assim sendo, sempre que o preço do leite subiu nos principais mercados, o Governo declarou a necessidade dos industriais regionais ajustarem os pagamentos aos produtores e quando os preços iniciaram a sua tendência decrescente, o Governo contestou, publicamente, o facto de as unidades industriais estarem a reagir aos preços de mercado mais rapidamente do que reagiram quando os ajustamentos se fizeram em alta.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

O preço do leite não é fixado administrativamente, resultando antes de um processo negocial que o Governo Regional acompanha, sendo certo que o fundamental é o rendimento do produtor.

2. Nos últimos dois anos, todos os bens essenciais viveram num clima generalizado de aumento dos preços. Foi assim com o petróleo, com os cereais, com os fertilizantes e, também, com o leite e produtos lácteos que, felizmente, registaram aumentos de preço que absorveram os verificados nos factores de produção, assegurando o rendimento dos produtores.

A partir de Agosto de 2008, iniciou-se um processo inverso, assistindo-se a novos reajustamentos, em baixa, de todos os bens essenciais: baixou o preço do petróleo, baixou o preço dos cereais e iniciou-se, também, a baixa do preço dos fertilizantes.

Por outro lado, em consequência do colapso do sistema financeiro internacional e da retracção dos mercados e do consumo, também o preço do leite nos mercados europeu e mundial tem vindo a descer.

Neste processo de ajustamentos em baixa, o que é fundamental é que se mantenha o equilíbrio entre a estrutura de custos dos factores de produção e os níveis de facturação das explorações agrícolas.

Por último, existem outras receitas nas explorações agrícolas, em particular nas leiteiras, que têm contribuído para o reforço do rendimento dos produtores, como é o caso, a título de exemplo, do prémio à vaca leiteira, que já em 2008 cresceu cerca de 70%.

3. A política de preços de leite praticada pelas unidades industriais é diferenciada de ilha para ilha e até entre empresas sediadas na mesma ilha. Tal política, que é da responsabilidade das empresas e não do Governo Regional, estará, naturalmente, dependente das diferentes estruturas de custo, dos investimentos realizados, dos mercados em que trabalham ou até dos volumes de facturação.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Em consequência destas múltiplas variáveis, não é possível ao Governo qualquer estimativa ou previsão que não seja a constatação da evolução e ajustamentos dos preços nos mercados.

4. Em reunião realizada entre vários parceiros sociais representativos da produção e da transformação, foi sugerida a criação de uma comissão técnica que iria estudar e conceber uma fórmula indexante do preço do leite praticado na Região aos preços praticados no continente e mercado europeu.

Após indicação dos elementos para aquela comissão, realizaram-se reuniões, tendo sido apresentada uma proposta de fórmula indexante que será analisada em reuniões futuras.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3994 Proc. Nº 54-03-03
Data	08/12/26 Nº 4, IX